Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 - n.º 2356 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 20 páginas

Audiência Pública

CONVITE –AUDIÊNCIA PÚBLICA
Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2022

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022**, no dia **23 de setembro de 2021, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara**, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19. O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

ÉÉLei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de setembro de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2021**, no dia **30 de setembro de 2021, às 14:00 horas,** com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara**, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021.

Aos 12 de maio de 2021, às 18:10h no auditório do Cine Itá Atibaia, com abertura realizada pelo Ouvidor Geral do Município (Marcos), houve o início da audiência pública no modelo misto, sendo presencial e online, solicitado através da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano destinada a apresentação e exposição do projeto de implantação do loteamento denominado Residencial Ecoville, localizado na Estrada Municipal Marcos Antonio Peçanha, s/nº. Bairro Itapetinga, conforme processo de aprovação da Prefeitura Municipal de Atibaia nº 689/2019, a audiência em forma mista, segue o Decreto Municipal e Orientações de distanciamento social perante a Pandemia do COVID-19, a Audiência publica tem o objetivo de recolher subsídios para a tomada de decisões do poder executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões, e opiniões e identificar da forma mais ampla o aspectos relevante a matéria e dar publicidade ao assunto de interesse público, informando ainda que os questionamentos e sugestões poderão ser solicitados pelo sistema de atendimento 1Doc da Prefeitura através de protocolo Digital e manifestações através do Chat da ferramenta Facebook (onde esta sendo transmitida pela conta da Prefeitura de Atibaia) inclusive se inscrever para ter direito a fala no final da apresentação técnica.
A audiência pública segue os parâmetros fixados na Lei nº 3.190/2001 alterada pela Lei 3.567/2006, bem como pelas alterações dadas pelo Decreto 8.258 de 27 de junho de 2017, com duração máxima de 3 horas, visto que os questionamentos que não forem respondidos em audiência, poderão ser respondidos por escrito no prazo de até 10 dias úteis,
Presidiu a audiência pública o Sr. André Agatti Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, Secretário da Audiência Eng. Clayton Cavalcanti e representante da empresa Cristo Rei Empreendimentos e Participações Ltda o Sr. Daniel Abicair,
O Sr. Presidente deu início à audiência pública agradecendo todos os comparecentes, e lembrando que foi uma aprovação compartilhada entre a Prefeitura e GRAPROHAB.
Deu inicio portanto a apresentação da Audiência Pública pelo Sr. Daniel Abicair:
Trouxe hoje qual é a ideia da gente poder mostrar do que se trata-se o empreendimento Ecoville ele é um empreendimento da JM Empreendimentos e Abitta (empresa que eu represento junto com Fernando Prota) a gente desenvolveu uma série de projetos e processos, para trazer para vocês observarem e conhecer um pouco desse loteamento, antes de começar eu queria fazer uma pequena explanação de como hoje em dia é diferente e se aprovar loteamento, a gente tem uma certa herança que fica de loteamentos antigos com uma má impressão de que loteamento são aprovados é sem asfalto, sem luz, sem água, sem infraestruturas mínimas para que eles possam dar o mínimo de urbanização e de conforto para as pessoas e pro município, então em primeiro de tudo, daquele dizer que essas coisas não acontecem, mais não existe, não é possível fazer um parcelamento do solo como este que estamos propondo, sem que você traga toda a infraestrutura necessária para que essa implantação aconteça.
Então dentro desse aspecto e buscando um pouco dessa necessidade, buscando também um pouco do que é o ideal que a gente acredita dentro da empresa e que a JM Empreendimentos acabou incorporando no seu dia a dia, na busca de um empreendimento que fosse equilibrado que tivesse cuidado, que tivesse uma relação de entendimento com a

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

natureza, que fosse adequado aquele espaço territorial a onde ela se localiza, a gente conseguiu estabelecer uma parceria muito interessante e pode propor uma série de coisas, dentro dessas proposições, algumas foram no intuito de buscar alternativas que fossem viáveis e que fosse adequadas sempre promovendo a coexistência com o entorno, promovendo esse ambiente que seja saudável, promovendo um empreendimento que seja economicamente viável e que ele tenha de certa forma uma boa contribuição para cidade, então, a gente também se pautou, eu e o Protta quando estávamos montando isso aqui, para trazer a gente não quer mostrar muito aqueles slides da implantação, bonita a que enche os olhos, que da aquele apetite que você adquire, e quer morar no lugar. Porque o objetivo aqui hoje é mostrar tecnicamente que a gente consegue fazer um produto, que tem aprovações, que fica de pé e que tem uma qualidade técnica muito boa, tem a sua base muito bem feita.

Sem dúvida nenhuma é um empreendimento bonito, com uma série de qualidades. Tem vista maravilhosa para Pedra Grande, gosto muito do local, mas o objetivo é a gente mostrar de uma forma um pouco mais técnica hoje aqui para vocês, então, eu vou passar rapidamente uma série de coisas e aí a gente vai abrindo as perguntas. Primeiramente é importante agente localizar ele dentro do espaço tempo, então, dentro do município de Atibaia a gente tem ali onde ele está localizado. Nós vamos aproximando um pouquinho mais, alguns eu vou passar mais rapidamente só para a gente ter um entendimento da onde é, a gente tem as estradas né, as ruas todas chegando aqui, um pouco mais perto a gente consegue ver um pouco mais precisão qual o local que a gente tá falando aqui, com as ruas e se a gente for considerar hoje o que está na legislação vigente hoje nós temos esse empreendimento dentro de uma área urbana que é toda a delimitada vermelha, que vocês estão vendo e tudo que área verde é a área rural da legislação atual do município, se a gente vai considerar as propostas que estão sendo feitas do novo plano diretor, a mudança é muito grande e vejam eu vou trocar e voltar muito rapidamente, vejam que as áreas rurais e as áreas urbanas elas continuam muito parecidas. A grande diferença é que no plano diretor como uma sugestão, que ainda está em aprovação na Câmara não é uma realidade e ao que está sendo discutido e ele traz alguns acréscimos, que promovem essa área de laranja que a gente tá mostrando, aí que é uma área de expansão urbana, ela traz de novo uma discussão antiga que se tinha na cidade sobre a expansão Urbana, uma área que tem restrições diferenciadas mas ainda continua sendo Urbana, traz também uma área que eu coloquei como verde clara que é uma área de Proteção Ambiental foi uma grande conquista que traz ali, não só toda a área do Rio Atibaia mas como o Córrego do Onofre o Córrego do Figueira e traz uma conectividade entre as áreas rurais são as áreas verdes que vocês estão vendo ali da cidade, é importante lembrar que em todos esses quadros que a gente tá demonstrando para vocês, vejam que o empreendimento lá em ponto Amarelo sempre está numa grande área adensada, rural-urbana, desculpa, ele não fica próximo de uma área que está sendo Projetada para uma área rural, ele fica realmente dentro da área urbana em todas as condições, olhando ali o loteamento, a gente tem o zoneamento numa R2, ela emenda nas R2 ali da Vila Giglio, ela tem nas partes superiores e inferiores outro saneamento, nessa área rural a Sudeste está ali à direita, onde a gente tem o Parque Estadual de Itapetinga, esse traço Azul ele é o raio que preserva o voo livre, os traços vermelhos eles são os corredores, é importante lembrar e a gente vai ver no close que na verdade o empreendimento ele não está no corredor , ele tem um pedaço ali né, um pedaço dele que depois vocês vão ver, que é uma área específica que não é a área do loteamento, uma área institucional na Avenida Santana.

Seguindo aqui rapidamente, a gente fez uma rápida observação num raio de 500 metros para poder mostrar que as é uma área urbana, é uma área que está dentro da área urbana a gente fez ali um uso do solo, para gente poder entender, as áreas em Verdes são áreas florestais, as áreas em Magenta são áreas antropizadas, e o Parque Estadual Itapetinga daqui logo à direita, as unidades de conservação então a gente consegue ver a distância que ela tá das unidades de conservação, eu não vou entrar em cada uma delas ali mas a gente tem todas as unidades de conservação demonstradas, a gente tomou o cuidado de também fazer um recorte um pouco mais profundo, nas questões do Parque Estadual Itapetinga, do monumento natural da Pedra Grande, porque nós estamos dentro da zona de amortecimento dessas unidades de conservação, e elas trazem para a gente uma série de características para adotar nas aprovações, e felizmente todas elas foram adotadas é tão bem colocamos aqui a questão do saneamento, do plano de manejo da APA, da água do sistema Cantareira, então nós temos a linha verde e a zonas de proteção de atributos que é uma zona que tem restrições, a linha Laranja nós temos a zona de Uso Sustentável, a parte vermelha é uma área indicada para restauração, a parte verde mais escura que é exatamente o polígono, está o limite do Parque Estadual, é uma área que de proteção dos atributos do Proteção Ambiental, alguma coisa nesse sentido, enfim, o loteamento tem essa implantação. Então esse é o projeto urbanístico da implantação, a gente tem ele com todas as métricas e todas as necessidades cartográficas para que a gente possa seguir para uma implantação correta, dentro dos órgãos ambientais o destaque mais importante é realmente o quadro de áreas, lembrando que a gente tem um indíci urbanístico que tem que ser seguido dentro do município, dentro de ciência urbanística, a gente chega então a 332 unidades residenciais, a gente tem um sistema viário um pouco menor do que o exigido, que são 20%, então, os 18% para o 20% é compensado no sistema de lazer, o Sistema de lazer é maior do que os 10% necessários, entregando para a sociedade uma área verde maior do que os 20%, que é o indicado pelo índice urbanismo, estamos entregando um pouquinho mais do que a gente é teria por obrigação, no quadro de áreas, os lotes eles partem de 360m² e chegam até 705m², a gente tem uma variação de lotes, você tem ali na propriedade você tem as Águas Verdes, você tem as áreas de lazer, num tom mais mas rosado você tem as áreas institucionais, como disse a área institucional é que faz frente para Santana, nós não temos a menor intenção de utilizar de qualquer prerrogativa que o corredor da Santana, no que diz respeito à ocupação, nosso interesse é fazer um loteamento de parcelamento do solo Residencial, exclusivamente Residencial, que atenda a população e que não tenha uma verticalização, que tenha todas as limitações necessárias para uma boa urbanização. Bom aqui só pra gente entender a gente tem uma implantação sugeridas a partir desse princípio a gente entende que na verdade, essas áreas verdes elas vão ser muito enriquecidas, com essas áreas que a gente chama de lazer florestado, uma forma da gente criar um pouco mais a habilidade de conectividade com as áreas verdes além disso a gente conseguiu uma anuência, para fazer uma averbação desses 978m² para gente fazer uma conectividade de fauna entre as duas áreas que hoje não existe, então isso também conseguiu fazer essa solicitação e uma solicitação que tem caminhado com bastante sucesso.

Todo o projeto de parcelamento do solo hoje é obrigado a fazer uma arborização Urbana, que não é plantar mudas exóticas, é plantar mudas nativas dentro do guia de arborização Urbana, tem um regramento para isso é uma legislação específica, a gente é muito espaço árvore que é um local específico com uma espécie Nativa, específica com cuidado diferenciado, inclusive de sinalização e tudo mais é uma obrigação que a gente tem que fazer e a gente a fará com muito prazer, não é o Paisagismo tá, confunde o Paisagismo com a arborização urbana e o espaço árvore e aí ele tá distribuído para que a gente contemple toda a implantação. É importante também a gente pensar que nesse raio de 500 metros com esses fragmentos que já existem a gente tem que promover uma conectividade a promoção da conectividade a uma não só dentro do plano de manejo do Parque

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Estadual de Itapetininga, do plano de manejo do monumento natural da Pedra Grande, também, no plano de manejo da APA do sistema Cantareira é imputado ao empreendedor que ele faça conectividade assim como fazer a urbanização com espécies nativas e não com espécies exóticas, então deve ter 50m a 500 m, isso daqui inclusive vai ver que a gente tem pontos de conectividade, nesses pontos de conectividade a gente tá procurando de fazer as passagens de fauna, são três passagens de fauna aérea.

Lembrando que essa mais à direita que passando pela San Fernando Valley ela tem dois degraus e uma passagem subterrânea, é isso que está fazendo de fauna, vamos falar um pouquinho da fauna a gente fez um levantamento de fauna na área, e levantamento a gente tem um rito tem um rigor, lá específico área diretamente afetada que a área vermelha que era onde a gente vai realizar o rejuntamento com mais ênfase às áreas de influência direta e de influência indireta, o que é legal a gente instalou as câmeras trap, essas famosas câmeras que sempre nos trás grandes registros para Serra do Itapetinga e dessa vez a gente teve uma quantidade até que pequena de registros, porque ele respeita as câmeras traps mas o resultado Global das espécies foram 121 espécies de aves, sempre uma quantidade muito grande né, só lembrando aqui Atibaia tem 360 espécies de aves, espécies de aves catalogadas né então o número 121 pode parecer grande mas para nós que trabalhamos na verdade com o número até que vem pequeno do que esperado. Aqui são as câmeras traps, a gente acabou pegando na câmera muito gato doméstico, muito animal doméstico, tatu, cachorro-do-mato, até bovinos, as áreas são muito antropizadas né, o gambazinho também foi visto bastante, e as aves a gente não teve nenhuma ave com uma significância tão relevante, mesmo tendo bastante aves nenhuma delas é ameaçada de extinção e alguns anfíbios. O que a gente encontrou na área de influência indireta que não é na propriedade, no entorno da propriedade, indo lá para os lados do São Fernando Valley, sentido a montanha é um grupo de saguis, que é um grupo de saguizinhos exibidos na verdade, se vocês olharem esses dois macacos que estão no meio e em cima, são os Saguis que a gente tem que defender realmente, com unhas e dentes aqui na cidade, porque ele é uma espécie ameaçada de extinção, os debaixo que são uma fêmea é a mesma a mesma foto da fêmea ele é um callithrix penicillata, aí é uma espécie invasora que vem invadindo áreas o nosso sagui-da-serra-escuro e ele se hibridizam se vocês observarem tanto o animal da esquerda contra os três animais a direita, eles são híbridos. Eles não têm as características morfológicas das espécies do centro só para ser breve não que essa característica fenótipo aqueles que a gente tá vendo, o fenótipo desses indivíduos, sejam realmente do que eu estou dizendo de sabe dessa escura e Sagui é o penicillata é eles podem na verdade, ter dentro do seu genero já ter a hibridização, porque infelizmente, com callithrix que são os saguis, os híbridos são férteis, então a gente vem deteriorando a nossa espécie que a gente deveria defender, tanto que ao callithrix aurita e esse bando estando próximo ali da área, a gente entende que com as medidas que nós estamos fazendo nós podemos atraílos para a área e fazer com que ele se conecte de uma forma fácil sem ser atropelado por aquelas conexões de fauna, a gente apresentou isso para a CETESB e dentro do departamento de fauna, eles deram parecer para gente, em relação aos aspectos da fauna a possibilidade de aprovação do empreendimento, apresentado com averbação da área da gleba 2C, que justamente aquela conectividade que a gente mostrar para vocês, os projetos de passagem de forma subterrânea poderá ser apresentado posteriormente ao certificado, mas ele tem que existir e ressalta-se que o enriquecimento das áreas verdes e das APP's, tem que ser feito com espécies zoocóricas, espécies da fauna que faça a dispersão é com nós não encontramos capivara na área, mas a capivara tem uma relação muito forte com a febre maculosa, então por ter essa relação com a febre maculosa e Atibaia ter tido caso de febre, a gente tomou a precaução de mandar para SUCEN em fazer também um laudo, nesse laudo ela disse que não há nenhuma objeção quanto à criação do referido empreendimento, mas coloca algumas condições que a gente não construa novos Lagos artificiais, que a gente possa usar o que a gente já tem e que a gente Indique os moradores que é possível ter uma infestação de carrapatos na área.

Queria falar um pouquinho de vegetação, para falar de vegetação a gente tem que voltar lá em 1962 e olhar um pouquinho a propriedade, como ela era antes né, o que a Sul Brasil representava enquanto uma empresa agrícola, em 1972 ela tinha essa aparência eu queria que vocês observassem que há uma fragilidade muito grande de fragmentos florestais, a estrutura Florestal sempre foi muito frágil na área e se a gente for avançando 72/2009 e a gente vai avançando nesse sentido 2017, a gente começa lá na abertura do canal, me diga o loteamento ao lado do Flamboyant com o lago ali do vizinho. Então você começa a tela e uma aparência de Floresta, até que a gente chega nos dias de hoje em 2020 e dentro dessa composição do que é você definir quais são os estágios sucessionais de regeneração, todas as florestas elas são tidas como florestas secundárias não primárias, nela já foram cortadas alguma vez na vida, nós temos aí uma divisão que a gente se limitou de uma forma bem em breve dentro de um estágio Inicial e estágio médio, estágio inicial sendo laranja e o estágio médio a as áreas que estão em verde, para que fique bem claro assim o estágio Inicial ele é uma floresta um pouco mais é primaria mais precoce, ainda nela não uma floresta muito madura enquanto que o estágio Médio é uma floresta um pouco mais madura, então se a gente observar, a gente tomou o cuidado de fazer algumas fotos, então primeiro do estágio Inicial, veja a gente tem ali Santa Bárbara que é uma espécie exótica, a gente tem aqui mamona, você pode para aquele ponto essa foto da direita que aponta é um grande mamonal a gente tem áreas extremamente cobertas por espécies exóticas rasteiras, aqui a gente colocou ela para mostrar como é que é bem fragmentado o lugar da ele infelizmente ele não tem ainda uma estrutura Florestal muito densa, por isso a gente classifica como estágio Inicial, essas áreas também que é um grande eu um grande talhão de Eucaliptos de grande porte dando a impressão de densidade quando a gente falta ou interpreta olhando uma fotografia de aerofotogrametria mas na verdade são grandes vazios, com árvores emergentes nas APP's e no canal eu procuro fotografar para mostrar para vocês, que é uma estrutura bem desgastada, aqui essas estruturas que estão perdidas mais ao centro do da nossa área elas quase são árvores isoladas, relação é muito bem fragmentados mas nós colocamos todas elas com pequenos fragmentos e a gente tem aqui uma divisão entre esses dois fragmentos muito clara, nós temos uma grande clareira é que dividir aqueles dois fragmentos eu não sei se a época teve algum tipo de acesso diferenciado ali, talvez se entrasse pela Sul Brasil por aquele lado, porque realmente não nasce nada naquele local e agora o estágio médio onde a gente vê claramente que é uma estrutura Florestal é bem diferenciada, já uma estrutura por estar um pouco melhor não tão boa como que a gente tem na Serra do Itapetinga, nem na Grota Funda, mas tem aí a sua relevância tá aqui também a gente tem alguns pontos com Floresta um pouco mais densa. Tem também algumas árvores isoladas, essas árvores que acendem aqui para vocês que são as árvores nativas e as árvores exóticas, elas são árvores que a gente está sugerindo fazer a supressão, essas árvores elas são indicadas para que a gente possa fazer a supressão e fazer a compensação dela, na implantação a gente vai então perceber que a necessidade de fazer a supressão de 58 mil metros de vegetação que devem ser compensados uma quantidade de vezes dois, é mas a gente, vai estar compensando muito mais do que vezes 2, compensando 175 mil metros, 48 por cento a mais do que é exigido por lei.

E desses 54 indivíduos arbóreos que foram encontrados 434 São nativos e 113 são exóticos, e aí para que isso possa ser suprimido você

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

precisa fazer então um plantio de 5.168 mudas nativas que a gente está propondo de fazer essas compensações, né, deixei até a propriedade lá em cima fazer a averbação desse 175 mil metros em uma propriedade dentro do parque estadual do itapetinga e o plantio da 5.168 mudas no área de restauração ecológica no Parque Municipal da Grota Funda. É esses termos de compromisso de recuperação ambiental durante o compensatório, eles foram emitidos, mas que fique claro que nós não podemos executá-los, porque nós não temos as autorizações. Nós só temos os termos, então sem as autorizações nós não podemos fazer nada e por isso que estamos aqui mostrando tudo isso para vocês, mas a gente já tem os termos de compromisso. Então as áreas já foram aceitas a averbação na gleba 2 e que a justamente aquela área de 978 metros quadrados que faz a conexão também foi aceita, mas a gente só pode executar depois das aprovações, a mesma coisa quando averbação dos do 175 mil metros, são 17 hectares, são 17 campos de futebol que a gente vai fazer a averbação e congelar para a conservação.

Além disso nós temos lá então o TCRA das 5.168 mudas, como disse a gente ainda não pode fazer nada disso porque não tenho em ações para gente seguir, foi passar um pouco mais breve, que o tempo tá curto, tá, mas vou pedir a liberdade de falar mais uns dez minutinhos, e a gente vai falar um pouquinho também de água. É importante a gente falar de águas, a gente tem que lembrar que o código florestal vai falar para gente que tem que ser garantidos ali 30 metros em cursos de água, com até 10m de largura e 50 metros de app para cursos d'água que tenham mais de 10 metros, de 10 a 50 metros de largura, a gente também tem que considerar que tem áreas onde tem lagos ou lagoas naturais. A gente tem 30 metros em zonas urbanas para as APP's né, não necessariamente usar o eixo desses lagos.

Bom enfim, a gente pegou então dentro dessa ótica das águas, né, para entender o que estava acontecendo ali, nós pegamos a carta do IGC e pela carta do Instituto geográfico e cartográfico nós vimos que não há nenhuma incidência de APP's na área, desculpa de nascentes na área, mas as APP's dessas formadas pelo córrego que vem do Flamboyant, pelo córrego que vem do São Fernando Valle, descendo a serra, o lago que à época ele ainda não estava assoreado, ele tinha esse espelho de água gigantesco que segue sentido cidade.

Aqui é só uma imagem colocando o IGC por cima de uma foto do satélite, então a gente chega a essa conclusão, a gente tem dois córregos que seguem, hoje a gente tem restinho de lago ainda, com espelho d' água de mais ou menos uns oito mil metros, que tá lá na ponta, a gente tem que o córrego, tem que o lago do Flamboyant, depois do lago do Flamboyant tem um canal mais largo e ele chega no canal de 6 metros que vai indo água, outros lagos né, ali do Itaporã, enfim, alguma coleção hídrica toda ali demonstrada, e para gente não ter dúvidas sobre o que a gente tava fazendo quanto as nascentes e as águas, a gente pediu para que o Instituto geológico, que é um órgão vinculado à agência ambiental e vinculado à secretaria de infraestrutura e meio ambiente agora, né, infraestrutura e meio ambiente que fizesse a análise para a gente se há ou não, alguma nascente na área. E eles concluíram que na verdade não há nenhum tipo de nascente, nem perene, nem intermitente. E que provavelmente todo o fluxo de água que a gente vê drenando desses canais vem da drenagem das águas pluviais, as águas da chuva dos loteamentos que estão no entorno, é totalmente normal, prudente, a gente entende que a área realmente recebe água de todos os locais, e a nossa ideia é trabalhar com essas questões também.

E tendo em vista então esse arcabouço de informações, a gente pediu para o Régis um colega nosso trabalho excelente, ele fez um levantamento e um grande estudo para que a gente pudesse trabalhar canalização, a travessia e um reservatório de detenção. E ele conclui que o canal está projetado, que o canal e travessia projetados tem dimensões suficientes para a gente fazer um bom trabalho, principalmente se forem construídos com gabião, que garantiriam a estabilidade do canal e ainda acrescenta que na questão do barramento está é analisado recebendo as reformas todas né dos vertedouros e tudo mais. Ele vai fazer a com que claramente, que a gente tem na verdade um amortecimento da onda de cheia né, não só do nosso empreendimento, mas também de todos os empreendimentos que estão a volta. Todo mundo que manda a água para gente também ficaria bem, é bem seguro dentro da questão da segurança hídrica, e só para vocês terem ideia para entender então ali eu na boca do canal que sair do Flamboyant a cota altimétrica é 761.

Então por gravidade nós vamos chegar até o 758, tá vendo lá na outra ponta, só para entender melhor no máximo a água chegaria a 760 né, se corta aqui a 761 sem a gente afundar o canal que nós vamos afundar ele até 758, alguma 759, alguma coisa assim. Não tem como a gente fazer nenhum tipo de refluxo de água para o Flamboyant. inclusive o nível normal da água ja é 757, o nível da água normal já é 757, a gente não consegue na verdade fazer com que as água tem um retrocesso, muito pelo contrário a gente consegue reservar, essa agora lá a crista do barramento ela tem 760,50 né, que até colocar a crista do barramento e quando tiver entrada da água em 761, isso porque a gente vai abaixar na soleira do vertedouro no 757, 758 né, Vamos fazer bem mais baixo porque a cota de fundo é 756.

Vou tentar ser breve para poder abrir para as perguntas, a gente está disposto a criar um reservatório de detenção com um espelho de mais ou menos 30 mil metros, vejam, não é um lago é um reservatório de detenção para segurar as ondas de cheia. Que é uma atribuição para todo mundo que que quer ter uma boa condição de ocupação, infelizmente nessas heranças que falei lá no começo um dos outros empreendimentos, não se preocupou com isso né. Então tudo que a gente tem ao redor, aquilo que está para trás da nossa área, manda a água para gente, sem fazer nenhum tipo de represamento, nenhum tipo de reservatório de detenção. Com essa capacidade se você pensar nesses 30 mil metros de espelho d'água multiplicados, de uma forma bem simbólica, por dois metros, é muito mais, e o Régis deve tá me assistindo reagir com certeza, é muito mais, eu vou fazer por dois tá? Por dois já dá 60 mil metros cúbicos de água. Não é isso, da muito, mais se a gente contar da cota 757, realmente. Mas enfim vou passar rapidamente, de qualquer forma falando de água, a gente deve consultar o SAAE e buscar a viabilidade, não sei se a gente conseguir se abastecer de água o que não tem nada a ver com o a gente, a final da segurança ainda que agora agora estou falando de abastecer com água e tem um esgotamento sanitário. E a gente já recebeu uma certidão do SAAE dizendo que a viabilidade de abastecimento dessa água contanto que a gente cumpra um termo e fique à condição de fazer a coleta e o bombeamento do esgoto doméstico, conforme o termo né, não vou me alongar muito nas questões. Mas elas estão aqui, e a incorporadora tem ali uma série de condições que ela tem que fazer as conexões das adutoras e isso é uma coisa importante porque é isso é feito sob a ótica de que o empreendedor tem para garantir uma boa organização, para a área que é dele e ela liga nos troncos coletores nas adutoras e tudo fica resolvido. Aqui a gente tem os mapas das questões de água, aqui o esgoto também com as suas diretrizes ou os mapas das questões de esgoto aí.

Para falar um pouquinho de trânsito a gente se preocupou com dois pontos focais o ponto 11.2.1 aqui em baixo, esta na junta aqui embaixo pertinho do loteamento e o ponto dois está lá em cima antes do condomínio tá. E aí só para vocês terem uma noção para ter um entendimento rápido eu vou passar um por um explicando com um pouco mais, veja só empreendimento em cima estrada Marcos Peçanha Avenida Santana, Ok, então vamos entender como é que se apresenta, o nível de serviço de manhã tem um nível serviço de manhã, a situação atual hoje sem o empreendimento, olha o atraso ali, o treze,é o atraso em segundos que a gente tem naquele lugar tá. Então hoje nós temos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

uma situação atual de manhã ou tem uma situação interessante, vamos ver, eu tenho um atraso de 13 segundos no período da manhã, 7:40 na situação atual sem o empreendimento, a situação atual sem o emprego de situações futuras, em um empreendimento que que situação futura porque passa para 15.

A situação futura é quando você contempla próximos 12 anos. Você vai contemplar nesses próximos 12 anos, aumentou a frota que vai contemplar nesses próximos doze anos, o aumento da população dentro dos números que a gente tem como a as as marcas que os controles que a gente tem populacional e de compras de veículos e tudo mais. Então vejam de 13 hoje passa para 15 daqui uns 12 anos, se eu for pensar na situação futura com um empreendimento passa de 15, para 20 segundos e se eu fizer as medidas de controle né de mitigação que são esse lado da direita que você começa a ver, ele tem toda uma sinalização ele tem uma estrutura diferenciada, a gente volta para menos de um segundo.

Então você tem de novo a volta daquele fluxo constante, sem dúvida nenhuma tudo se resolve facilmente e esta solução vai refletir no nosso ponto de conflito, e eu não vou negar a mostrar ele para vocês aqui é a mesma situação à tarde né. Veja que ela se resolve, no período da manhã o objetivo tá lá em cima em cima da Rua Campo Limpo hoje nós temos na situação atual um atraso de cerca de 19 segundos se eu não me engano 16 segundos eu não me engano 10 segundos ali né, e aí se você pegar aqui do na situação futuras em um empreendimento isso vai aumentar naturalmente para 16 segundos e para 60 segundos, veja se nada for feito nenhum se o nosso empreendimento a gente deixar a coisa seguir no curso que está o atraso em segundo será de 63 segundos ali para tirar de seu não me engano cinco ou meia dúzia para 63 se a gente empreender na área nós vamos para 92 segundos, realmente fica pior do que o 63 isso é um fato concreto a gente sabe disso e a gente sabe que isso é reflexo de um gargalo que nós temos justamente depois de desse trecho e que vai chegar até a rotatória do McDonald's, que é uma situação difícil de resolver, ela precisa ser equalizado de outra forma que não seja a desapropriação e destruir tudo aquilo que sendo construído de paisagismo, desapropriar as pessoas para alargar a via, um pouco do que a gente vai sugerir lá na frente com essas medidas todas a gente consegue baixar para 75 segundos o nível de serviço que ainda não é o 63 que está projetado para 12 anos, então, realmente terá um impacto nesse pedaço do viário, a gente sabe disso aí ele vai fazer a mesma coisa à tarde eu não mostrei à tarde, porque a tarde são menos segundos então fiz questão de mostrar o que é mais dramático e aqui são justamente as medidas todas que foram propostas pelo estudo de impacto de trânsito, onde tem o trânsito lento as rotas alternativas o que mais tira o impacto não é só sinalização, nesses pontos de orientação de trânsito que são esses, também você desviar o trânsito, pegar as rotas alternativas que é os que os munícipes com o passar do tempo acabam fazendo, mas quando você direciona isso com um ponto de orientação de tráfego ou de trânsito, você tem uma qualidade muito melhor, apresentamos então para o departamento responsável os relatórios de trânsito e a gente teve aí uma aprovação né, uma aprovação não somente um parecer que coloca o seguinte que com as medidas mitigatórias, é a gente ir nos simuladores, a gente verifica aqui uma melhora nos tempos de espera na situação futura do empreendimento, mas mesmo assim a gente tem aumento da na espera em segundos é um fato concreto, não tem como agente negar que isso vai acontecer, mas ele é bem minimizado quando se faz isso com uma hora de forma bem consciente, só para saber agora uma outra matéria, que a matéria do IPHAN, é o Instituto do Patrimônio Histórico Natural, são amigos do CONDEPHAT quando eu faço que sempre teve uma atuação incrível que na nossa cidade tombando Museu, tombando Casarão, tombando a serra do Itapetinga, todo o empreendimento tem que passar pelo IPHAN, o nosso arqueólogo grande Doutor Rogério ele fez todos os encaminhamentos, nós já temos lá o nosso identificador do FC e temos o termo de referência, estamos trabalhando fortemente para ver para fazer esse encaminhamento da forma mais correta e prudente possível, lógico que precisa avançar dentro audiência e ouvir a população, ouvir o que o que é um bom direcionamento e poder dar sequência nas coisas.

Para encerrar, a gente vem hoje aqui para falar com a cidade, falar com o público, mas é importante dizer que a gente também tomou como princípio passar antes no Conselho de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA do município, apresentar essas coisas e buscar ali o entendimento, diversas coisas foram sugeridas a gente acatou, mudou coisas, os conselheiros que tiverem assistido certamente estão vendo algumas diferenças que são frutos dessas conversas, eu acho que todas elas positivas e a gente teve ali nessa votação, nesse conselho que é sociedade civil e setor público, lembrando que uma sociedade civil é técnica, pessoas que entendem, conhecem, trabalham com isso e dão sugestões sempre muito pertinentes, a gente teve duas abstenções, um voto contrário e cinco votos favoráveis, portanto, não encontrou nenhum impedimento para o empreendimento, no entanto justíssimo, deve-se atender todas as exigências por parte da CETESB, na qual o processo de licenciamento está submetido e para que a gente possa avançar com as nossas questões da CETESB a gente entende que a gente precisa fazer essa audiência, precisa falar com o público, precisa mostrar as coisas e ouvir para poder eventualmente acertar o que for necessário, para poder avançar.

A gente acredita que é um bom empreendimento, equilibrado que tem uma boa coerência, que vai fazer bem a cidade e também adequado com o entorno, já de ante-mão agradeço a toda nossa equipe, ao Fernando Protta meu sócio, que tá sempre aí firme e forte grande guerreiro junto comigo, fazendo a coisa acontecer todos os nossos biólogos, Engenheiros civis, arquitetos e urbanistas, arqueólogo, coordenadores, enfim a gente tem uma equipe grande, a gente fica é de poder ter sinergia com a JM Empreendimentos que acreditou nessas ideias e apostou nessa ideia, de fazer algo diferente algo que tivesse uma qualidade técnica e indescritível e estamos aqui, eu acho que é isso, eu acho que por enquanto é isso aí obrigado por enquanto ou e aguardo aí as colocações.

Após 44 minutos de transmissão, foi aberto para os munícipes participarem e fazerem perguntas, onde o Sr. Paul Colas, parabenizou a apresentação, bem como os assuntos tratados, principalmente no que tange a conectividade dos fragmentos com fragmentos vizinhos, fauna e passa-fauna.

Suas perguntas foram quanto a arborização urbana e ao sistema de Drenagem do empreendimento, a arborização urbana no interior do empreendimento respeitará a legislação municipal vigente, com o plantio de 329 árvores, bem como será realizada uma "piscininha" para a contenção temporária de drenagem urbana que também beneficiara o município.

Após 54 minutos de audiência, após as respostas destas questões, houveram problemas em relação às audiências públicas passadas, não pertinentes à audiência do empreendimento Ecoville, após resolutivas dos problemas, não houveram mais perguntas referentes à audiencia.

Portanto o Sr. Ouvidor Municipal encerrou a audiência às 19:30 minutos do dia 12 de maio de 2021 a audiência foi encerrada.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N. 25.859/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição CBUQ, concreto usinado e outros, para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais Secretarias desta Prefeitura. ANULAÇÃO A Secretaria de Serviços, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e, em consonância com o disposto nos autos, decide ANULAR o item 03 do lote 04 (Cota Reservada) e, por conseguinte ANULAR o ato de homologação do referido item à empresa GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA no presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de Setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.696 /2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 003/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA para os LOTES: LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 11.004.026,25 (onze milhões e quatro mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 66,08), 02 - (R$ 116,25), 03 - (R$ 165,99), 04 - (R$ 225,85), 05 - (R$ 334,12), 06 - (R$ 3.209,45), 07 - (R$ 4.105,00), 08 - (R$ 3.945,16), 09 - (R$ 4.220,00), 10 - (R$ 47,50), 11 - (R$ 37,95), 12 - (R$ 42,75), 13 - (R$ 293,00), 14 - (R$ 293,00). LOTE 05 perfazendo o valor global de R$ 3.337.500,00 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 1,82), 02 - (R$ 1,72). LOTE 06 perfazendo o valor global de R$ 3.668.008,75 (três milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 66,08), 02 - (R$ 116,25), 03 - (R$ 165,99), 04 - (R$ 225,85), 05 - (R$ 334,12), 06 - (R$ 3.209,45), 07 - (R$ 4.105,00), 08 - (R$ 3.945,16), 09 - (R$ 4.220,00), 10 - (R$ 47,50), 11 - (R$ 37,95), 12 - (R$ 42,75), 13 - (R$ 293,00), 14 - (R$ 293,00). AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA para os LOTES: LOTE 02 perfazendo o valor global de R$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 3,10), 02 - (R$ 3,70), 03 - (R$ 3,22), 04 – (R$ 4,00), 05 - (R$ 1,00). LOTE 07 perfazendo o valor global de R$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 3,10), 02 - (R$ 3,70), 03 - (R$ 3,22), 04 - (R$ 4,00), 05 - (R$ 1,00). L T DA SILVA para os LOTES: LOTE 03 perfazendo o valor global de R$ 15.960.090,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil e noventa reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 138,73), 02 – (R$ 138,73), 03 - (R$ 141,67), 04 - (R$ 138,73), 05 - (R$ 146,55), 06 - (R$ 146,55), 07 - (R$ 138,73), 08 – (R$ 92,82), 09 - (R$ 170,98). LOTE 08 perfazendo o valor global de R$ 5.320.030,00 (cinco milhões, trezentos e vinte mil e trinta reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 138,73), 02 - (R$ 138,73), 03 - (R$ 141,67), 04 - (R$ 138,73), 05 - (R$ 146,55), 06 - (R$ 146,55), 07 - (R$ 138,73), 08 - (R$ 92,82), 09 - (R$ 170,98). LOTE 10 perfazendo o valor global de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 1,80), 02 - (R$ 1,76). A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA para os LOTES: LOTE 04 perfazendo o valor global de R$ 539.700,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 0,73), 02 - (R$ 17,21). LOTE 13 perfazendo o valor global de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 0,53). DISTAK CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI para os LOTES: LOTE 09 perfazendo o valor global de R$ 179.950,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 0,76), 02 - (R$ 14,98). LOTE 12 perfazendo o valor global de R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 3,14), 02 - (R$ 4,61), 03 - (R$ 5,33), 04 – (R$ 3,10). O lote 11 foi FRACASSADO Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2021. -Ricardo Henrique Freire Vieira- Secretário de Serviços.

PROCESSO N.º 34.562/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual agenciamento de hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, para uso dos diversos Setores desta Prefeitura, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de Setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.114/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realocação de 03 (três) postes com estrutura primária, localizados na Estrada dos Pires – Atibaia/SP, no valor de R$ 32.092,42 (trinta e dois mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.275/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de licitação na contratação da empresa C. DOS S. AMORIM ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO MÉDICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS , no valor de R$ 22.890,29 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos), para aquisição do medicamento Apremilaste em atendimento a determinação judicial nº 1001715-81.2021.8.26.004 à paciente H. S. S., nos termos do Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações.Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021. Sonia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 38.507/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 118/2021
INTERESSADO: QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 03/09/2021

PROTOCOLO: N.º 41.587/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 119/2021
INTERESSADO: ILUMINA LUX – ENERGIA LTDA.
JULGAMENTO: 09/09/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.927/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos movidos a Etanol e/ou Gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/09/2022).
Atibaia, 13 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 320/2021
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria – serviços de alinhamento, balanceamento e geometria dos veículos movidos a etanol e/ou gasolina, pertencentes à frota municipal.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00
Valor Total: R$ 62.500,00

Item: 02
Descrição: Lanternagem – conserto e reparo de avarias na carroceria dos veículos, substituição de vidros e para-brisas etc.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 170,00
Valor Total: R$ 510.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 321/2021
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Item: 03

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Descrição: Manutenção em ar-condicionado – revisão, regulagem, recarregamento de gás e conserto e/ou recuperação de ar-condicionado.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 174,00
Valor Total: $ 87.000,00

Item: 04
Descrição: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral – ajuste de motores a combustão movidos a etanol e/ou gasolina; desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda e rodas; injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão; bombas d'água, de combustível e outros; câmbio mecânico e/ou automático, (caixa de mudança de marchas); freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial(ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, substituição de escapamento, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos do veículo e embuchamentos gerais. serviços de s0s serão prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, dentro dos limites do município, imediatamente após a solicitação de socorro, sem qualquer ônus para a prefeitura, ficando a critério da prefeitura a execução ou não dos serviços de reparo através da oficina detentora
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 159,00
Valor Total: R$ 2.385.000,00

Item: 05
Descrição: Retífica completa de motor – desmontagem do motor, lavagem com banho químico, plaina de bloco e cabeçote, retífica e substituição de peças, montagem do motor.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 750.000,00

Item: 06
Descrição: Revisão completa do sistema elétrico – reparo e revisão de todo o sistema elétrico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relês, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, motor de partida etc.
Consumo estimado anual: 6.500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 174,00
Valor Total: R$ 1.131.000,00

Item: 07
Descrição: Serviço completo de lubrificação – aplicação periódica de graxa e lubrificantes a fim de manter a durabilidade e bom uso dos componentes dos veículos movidos a etanol e/ou gasolina, pertencentes a frota municipal.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 65,00
Valor Total: R$ 195.000,00

PROCESSO N.º 14.924/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos movidos a Etanol e/ou Gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/09/2022).
Atibaia, 13 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 322/2021
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria – serviços de alinhamento, balanceamento e geometria dos veículos movidos a diesel pertencentes à frota municipal.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 167,90
Valor Total: R$ 83.950,00

Item: 02
Descrição: Embuchamentos gerais – embuchamento de manga de eixo dianteiro, embuchamento de braço tensor e mola, troca de terminal de direção, bieletas.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 147,90
Valor Total: R$ 73.950,00

Item: 03
Descrição: Lanternagem – conserto e reparo de avarias na carroceria dos veículos, substituição de vidros e para-brisas, etc.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 540.000,00

Item: 04
Descrição: Manutenção de tacógrafo – serviço de aferimento, serviço de ensaio metrológico de cronotacógrafo, manutenção, reparo e substituição de tacógrafo etc.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 360.000,00

Item: 05
Descrição: Manutenção em ar-condicionado – revisão, regulagem, recarregamento de gás e conserto e/ou recuperação de ar-condicionado.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 115.000,00

Item: 06
Descrição: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral - ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão movidos a diesel; mangas e eixos de transmissão; bombas d'água, de combustível e outros; câmbio mecânico e/ou automático, (caixa demudança de marchas), reduções e/ou trações 4x4, diferencial, engrenagens diversas; sistema de arrefecimento (radiadores); válvulas, distribuição, direção; magnetos, mancais, suportes; substituição e manutenção de escapamento; substituição de rolamentos e retentores do motor e transmissão; serviços de cardan; manutenção e substituição de embreagem; desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, freios, retentores e rolamentos de roda (revisão de rolamento e cubo), substituição de amortecedores, bandejas dianteira e traseira (troca pivô e bandeja completa), manutenção em suspensão e suportes. serviços de s0s serão prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, dentro dos limites do município, sem qualquer ônus para a prefeitura, ficando a critério da prefeitura a execução ou não dos serviços de reparo através da oficina da detentora;
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 1.800.000,00

Item: 08
Descrição: Retífica completa de motor – desmontagem do motor, lavagem com banho químico, plaina de bloco e cabeçote, retífica e substituição de peças, montagem do motor.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 900.000,00

Item: 10
Descrição: Revisão e substituição de molas – manutenção e substituição de feixe de molas dianteiras e traseiras, molas de cabine, pinos e espigão.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 144,90
Valor Total: R$ 72.450,00

Item: 11
Descrição: Serviço completo de lubrificação – aplicação periódica de graxa e lubrificantes a fim de manter a durabilidade e bom uso dos componentes dos veículos movidos a diesel pertencentes a frota municipal.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 139,90
Valor Total: R$ 419.700,00

Item: 13
Descrição: Serviços de guincho/reboque e socorro mecânico – caminhão reboque com prancha articulada para socorro, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, para deslocamentos/atendimentos de veículos em estado de pane elétrica/mecânica e sem condições de uso, fora dos limites do município, com deslocamento do local da ocorrência até a unidade da prefeitura, na Estrada Juca Sanches Nº 400, Bairro Jardim Brogotá, Atibaia/SP ou até o endereço da oficina detentora dos serviços mecânicos contidos nesta ata. o serviço será cobrado da prefeitura pelo valor por km (quilômetro) rodado, conforme estipulado no lote 13 da ata
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 130.000,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA 19/2021 - SAU
de 14 de setembro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
628 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 ..... R$ 39.620,00

PARA:
999 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3120000 ..... R$ 39.620,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com aquisição de kits reagentes para a testagem de Covid-19 através de inquérito epidemiológico pela Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 14 de setembro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 24/21 para eventual aquisição de **materiais para construção**, que se dará no dia **01/10/2021 às 09h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 14 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 17/21 para eventual aquisição de materiais hidráulicos - **PVC**, que se dará no dia **29/09/2021 às 09h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 14 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 21/21 para Contratação de serviços de manutenção do sistema clorador, que se dará no dia **28/09/2021 às 09h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 14 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia** torna públicas as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, protocoladas nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos

O candidato poderá interpor recurso, nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, via e-mail a ser dirigido à Comissão do Concurso, para o endereço eletrônico concurso@saaeatibaia.com.br, no horário de atendimento das 10h às 16h, conforme Capítulo 3 e ANEXO V do Edital de Abertura do referido Concurso Público.

Atibaia, 15 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

Superintendente

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	DECISÃO
20175	ANTÔNIO SAMPERI HERNANDES	101- AGENTE OPERACIONAL	DEFERIDO
20035	CARLA DOMINGUES MARIN DIAS	101- AGENTE OPERACIONAL	DEFERIDO
20125	MATHEUS HENRIQUE CANDIDO BARBOSA DA CRUZ	101- AGENTE OPERACIONAL	DEFERIDO

Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	DECISÃO
20177	DAVID HENRIQUE DE SOUZA FARIA	101- AGENTE OPERACIONAL	INDEFERIDO
20142	FERNANDA LOURENÇO	101- AGENTE OPERACIONAL	INDEFERIDO
20071	GUSTAVO LEONARDO SACCO	101- AGENTE OPERACIONAL	INDEFERIDO
20099	THIAGO HENRIQUE CLARO	101- AGENTE OPERACIONAL	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Agosto / 2021

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
		4195	R$ 965.562,67
TOTAIS		**4.195**	**R$ 965.562,67**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 902.576,56	R$ 853.977,39	R$ 45.128,82	R$ 3.470,35

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 04/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 14 de Setembro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Décio Aparecido Mora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
736 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000 …. R$ 20.000,00
738 25.101.06.181.0066.2.165.339036.01.1100000 … R$ 22.199,80

PARA:
740 25.101.06.181.0066.2.165.339040.01.1100000 ... R$ 42.199,8□0

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesa com concessão de reajuste de preços, conforme previsto no termo de contrato administrativo Nº 077/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 14 de Setembro 2021.

Décio Aparecido Mora
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 DO CMAS
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no município de Atibaia.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2021, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a aprovação na ampliação dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no município de Atibaia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;
Publique-se.

Atibaia, 13 de setembro de 2021

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de janeiro à 30 de abril de 2021.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
44876/2020	LP/LI/LO	Isaias Rodrigues da Cruz Sorveteria	R. Monteiro Lobato, 475 - Jd das Cerejeiras	Fabricação de Sorvetes.
673/2021	LP/LI/LO	Georevest Ind. e Com. De Geomembrana para Impermeabilização	R. Benedito Ariovaldo Cintra, 136 - Pq. Fernão Dias	Fabricação de Revestimento de Pavimentos, de Plático.
1216/2021	LO	Projeto Móveis Ltda	Av. Dom Pedro II, 689 - Jd Imperial	Montagem e Acabamento de Móveis de Madeira, Associados a Fabricação.
1482/2021	LO	R.F. Nunes Sorveteria	R. Avelino Antonio de Campos, 851 - Caetetuba	Fabricação de Sorvetes.
3211/2021	LO	José Aparecido Palini - ME	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo G.Lopes, 2563-Jd Imperial	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuques.
3828/2021	LP/LI/LO	João Leopoldo de Amarante Leite	Estrada Arão Sahn, 373 - Atibaia Belvedere	Serviço de Usinagem (Torno, Fresa, etc).
6590/2021	LO	Luiz Bassi Sorveteria ME	Avenida da Saudade, 5 - Centro	Fabricação de Sorvetes.
4984/2021	LO	Quark Technology Máquinas p/Embalagens Ltda	R. Abolição, 152 - Jd Imperial	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Específico.
3304/2021	LO	M.D. Inácio Centragem para Alto Falantes	R. Monteiro Lobato, 682 - Jd das Cerejeiras	Fabricação de Alto Falantes.
5824/2021	LO	José Abelardo Pereira dos Santos	Av. São João, 1289 - Ponte	Fabricação de Calhas e Condutores Metálicos.
3142/2021	LO	Gesini Ind. e Com. De Brindes Ltda	R. Primavera, 260 - Pq Fernão Dias	Fabricação de Artefatos de Plástico.
5435/2021	LO	Saverio Barbosa	Rua Japão, 113 - Jd Imperial	Fabricação de Artefatos de Serralheria, Exceto Esquadrias.
5673/2021	LO	Flowtrack Ind. e Com. De Equip. p/Automação Ind.	Estrada Municipal do Mingu, 669 - Rio Abaixo	Fabricação de Esteiras para Linha de Montagens.
6085/2021	LO	Graf. Tess Impressões Gráficas Eireli	R. Dr. Eurico de Souza Pereira, 173 - Alvinópolis	Edição e Impressão de Produtos Gráficos.
6285/2021	LP	MR Oliveira Materiais para Construção Ltda	Av. Pref. Antonio Julio de T. G.Lopes, sala 01-Jd das Cerejeiras	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento.
35329/2020	LO	Constanta Industrial Ltda	Av. Tégula- Galpões 9/10, 888 - Ponte Alta	Fabricação de Circuito Impresso.
8447/2021	LP/LI/LO	MTC Anlagenbau Com. De Peças e Equip. Ltda	R. Hélio Fazzio, 452 - Sala 8B - Alvinópolis II	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Geral.
9642/2021	LO	Dovil Estamparia Ltda	Rua da Madeira, 300 - Rec. Estoril	Fabricação de Porcas e Arruelas Metálicas.
6593/2021	LP/LI/LO	MCAM Brasil Ind. e Com. De Plásticos Ltda	R. Bragança Paulista, 252 - Ponte	Fabricação de Laminados de Plástico.
8891/2021	LP	Dario Francisco da Silva Junior	Estrada Velha Bragança Paulista, L2-QA-Tanque	Produção de Mármore em Placas.
12767/2021	LO	Ambientar Ind. e Com. Ltda	R. General Rondon, 15 - Rec. Estoril	Confecção de Paraquedas, suas partes e acessórios.
12921/2021	LO	Eduardo Rondina Metalurgica ME	R. DR. Ivo Berti, 180 - Tanque	Fabricação de Peças para Máquinas usadas na Ind. Metalúrgica.
11388/2021	LO	Ivo Veronesi de Souza Atibaia ME	R. Albertina Mieli Pires, 256 - Centro	Fabricação de Esquadrias de Metais não-ferrosos, sem Tratamento Superficial.
32559/2020	LO	Nadia Hage Materiais de Construção ME	Av. Pref. Antonio Julio de T. G.Lopes, 1450-Jd das Cerejeiras	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento.
27989/2020	LO	Wisa Comércio de Auto Peças Ltda ME	Rua do Sacramento, 260 - Rosário	Fabricação de Peças e Acessórios para o Sistema Motor.

LP – Licença Prévia
LI – Licença Instalação
LO – Licença Operação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado: ANTÔNIO APARECIDO DE JESUS
Processo Digital / Fiscalização nº: 1825/2021
Código Externo: 926.061.709.040
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 014 – Supressão de vegetação nativa sem licença

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 014 – sanção de MULTA, em 26/08/2021, no valor de 900 UVRM's (Novecentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão(morte) de 4 (quatro) indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) sem licença em imóvel sito na Estrada do Planalto, nº 160 - Lotes 89 a 93 P Área A01 - Chácaras Interlagos, nos termos da Lei Complementar nº 764/17, artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estabelecendo medida compensatória pelo dano. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): BARRIL EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1818/2021
Código Externo: 504.073.023.687
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 099 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 099 – sanção de MULTA, no valor de 4300 UVRM's (Quatro mil e trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 24/08/2021, por queimada em área de 5.000,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Av. Santana, s/nº – Gleba 2D - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. artigo 8º, inciso. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1814/2021
Código Externo: 191.871.540.873
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 100 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 100 – sanção de MULTA, no valor de 4300 UVRM's (Quatro mil e trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 24/08/2021, por queimada em área de 5.000,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Av. Santana, s/nº – Gleba 2E - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. artigo 8º, inciso. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1813/2021
Código Externo: 607.730.695.120
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 101 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 101 – sanção de MULTA, no valor de 10000 UVRM's (Dez mil Unidades de Valor de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Referência do Município), em 24/08/2021, por queimada em área de 88.870,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Av. Santana, s/ nº – Gleba 2B - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. artigo 8º, inciso. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CARLA VAZQUEZ GARCIA LOPES
Processo Digital / Fiscalização nº: 1799/2021
Código Externo: 457.739.841.744
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 095 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 093 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 20/08/2021, por queimada em área de 1000 m², infração grave, em imóvel sito na Rua das Cravínias, s/nº - quadra 11- lote 361 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOSÉ CARLOS VENTRE
Processo Digital / Fiscalização nº: 1799/2021
Código Externo: 523.344.064.891
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 096 – Queimada em lote urbano – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 096 – sanção de MULTA, no valor de 5.300 UVRM's (Cinco Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 20/08/2021, por queimada em área de 6.000 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Rua das Cravínias, s/nº - quadra 11- lote 362 a 367 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. artigo 8º, inciso. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): JOÃO MAURÍCIO BATISTA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1894/2021
Código Externo: 216.175.921.719
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 110 – Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 110 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 02/09/2021, pela supressão de vegetação de fragmento florestal em estágio inicial sem autorização, área de 300 m², imóvel sito na Rua Juliana Peitl Meduri, s/nº - Lote 03 PSL 05 da Quadra 05 - Jardim Maracanã, nos termos da Decreto Federal nº 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Memorando Eletrônico nº 17.735/2020

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar, torna público a aplicação de SUSPENSÃO DE 05 (cinco) DIAS a servidora ELISABETE VALIM TOLEDO, código funcional nº 7.173, pelo descumprimento insculpidos nos incisos I, V e XVI do art. 5º e cometimento das infrações tipificadas nos incisos XI, XII e XV do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 4.639, de 12 de novembro de 2018, que instituiu o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme Relatório Final de fls. 104/121, homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 125/127.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.543/21-GP

PORTARIA N° 02/2021 – Defesa Civil
de 14 de setembro de 2021

O Ordenador de despesas da Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
151 - 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

PARA:
148 - 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....R$ 5.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para aquisição de peças para manutenção de veículo (caminhão Pipa) utilizado pela Defesa Civil nos atendimentos de diversas ocorrências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defesa Civil, aos 14 de setembro de 2021.

Célio Cardinalli
Chefe da Defesa Civil

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 366/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra**. KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.006.869-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.200.118-59, para exercer, **em confiança, a função de Chefe de Divisão de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 15 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 367/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra**. SILVANA MYRNA DE ARRUDA LIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.972.178-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.377.908-94, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Precatórios, na Procuradoria Geral do Município**, *a partir de 15 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 368/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra**. ANA LUCIA AMARAL ZANONI,** portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.540 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.723.098-57, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Tributos, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, *a partir de 15 de setembro de 2021*, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

Publique-**se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 5.056//2019

P O R T A R I A Nº 4.583-GP
de 14 de setembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, sando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, destinada a processar e julgar os procedimentos de parceria a serem celebradas entre a Administração Pública e as OSCs, com a seguinte composição:

I – Presidente:
a) Edilma Gonçalves Rodrigues, titular;
b) Cristiano Alberto Isidoro, suplente.

II – Membros:
a) Adriano Henrique Zanon, titular;
b) Adriana Lopes Alexandre de Oliveira, suplente;
c) Sther Bonamico Goulart, titular;
d) Carolina Lara Soares, suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.431 de 22 de maio de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 708/2020

P O R T A R I A Nº 4.584-GP
de 14 de setembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

R E S O L V E

Art. 1º *Ficam nomeados, em substituição, os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2021, com a seguinte composição:*

I - Cecília Carreiro de Mello;
II - Mauro Teixeira da Silva;
III - Ariadne Regina Ramos Pontes
IV - Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti;
V - Cristiano Alberto Isidoro;
VI - Everaldo da Silva; e
VII - Daniela Marque Vieira Barbosa.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.502 de 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 40.155/2021

D E C R E T O N° 9.677
de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.701.000,00 (um milhão e setecentos e um mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor R$ 1.701.000,00 (um milhão e setecentos e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
07- 400.100.17.512.0091.2240.33903900.04.11100..R$ 1.701.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2241 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
11- 400.100.28.846.0091.2241.32902100.04.11100 .....R$ 50.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
1050 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
12- 400.100.28.843.0091.1050.46907100.04.11100.....R$ 300.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
13- 400.100.99.999.0091.9999.99999900.04.11100..R$ 1.000.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
300 DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE
2246 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TREINAMENTOS E PALESTRAS
29- 400.300.17.512.0093.2246.33903300.04.11100.....R$ 5.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
300 DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE
2247 SERVIÇOS DE COLETAS E TRANSBORDO DE RSD E RS
32- 400.300.17.512.0093.2247.33903900.04.11100.....R$ 300.000,00

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
34- 400.100.17.512.0091.2240.33904700.04.11100.....R$ 46.000,00

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Fabiane Cabral da Costa Santiago –
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 40.174/2021

D E C R E T O Nº 9.678
de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 31.988,35 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 31.988,35 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

1240 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.95.1100000...R$ 31.988,35

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 com o seu respectivo valor:
Cessão Onerosa do Pré-Sal.....R$ 31.988,35

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 40.179/2021

D E C R E T O Nº 9.679
de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.838.904,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de R$ 2.838.904,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
148 – 11.900.06.182.0020.2035.339030.01.1100000.....R$ 4.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1114 – 17.101.11.334.0010.2015.339039.01.1100000.....R$ 50.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000....R$ 415.561,16

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
516 – 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000.....R$ 1.162.465,33

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
586 – 21.101.15.451.0057.2132.339039.01.1100000....R$ 971.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2141 SAÚDE BUCAL
644 – 24.400.10.301.0061.2141.339030.05.3010000.....R$ 23.028,16

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
740 – 25.101.06.181.0066.2165.339040.01.1100000....R$ 165.150,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DEOBRAS PÚBLICAS
802 – 27.101.15.451.0071.2177.339040.01.1100000.....R$ 30.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2199 DESPESAS BANCÁRIAS
863 – 30.700.26.782.0082.2199.339039.03.4000000.....R$ 16.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

11 GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
153 – 11.900.06.182.0020.2035.449052.01.1100000.....R$ 4.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1112 – 17.101.11.334.0010.2015.335039.01.1100000.....R$ 50.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000.....R$ 95.561,16

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000....R$ 160.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000....R$ 160.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
502 – 18.300.12.361.0049.2115.449052.02.2620000...R$ 566.116,85

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
511 – 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000....R$ 226.195,16

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
520 – 18.300.12.365.0051.2119.449052.02.2740000....R$ 304.832,15

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB –

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

Atos do Poder Executivo

EDUCAÇÃO ESPECIAL
536 – 18.300.12.367.0052.2120.449052.02.2620000.....R$ 53.708,52

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EJA
528 – 18.300.12.366.0053.2122.449052.02.2620000.....R$ 11.612,65

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
651 – 24.400.10.301.0061.2142.339039.05.3010000.....R$ 23.028,16

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1023 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS
731 – 25.101.06.181.0066.1023.449052.01.1100000.....R$ 2.700,00

1025 CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA
744 – 25.101.06.181.0067.1025.449051.01.1100000.....R$ 950,00

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
745 – 25.101.06.181.0067.2089.339030.01.1100000.....R$ 2.850,00
746 – 25.101.06.181.0067.2089.339039.01.1100000.....R$ 15.150,00

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
749 – 25.101.06.181.0067.2166.339039.01.1100000.....R$ 9.000,00
750 – 25.101.06.181.0067.2166.339040.01.1100000.....R$ 9.500,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
1000 – 27.800.18.541.0090.2239.339040.01.1100000....R$ 30.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
860 – 30.700.26.782.0082.2189.339039.03.4000000.....R$ 16.500,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
943 – 99.999.99.999.9999.9999.999999.01.1100000.R$ 1.096.700,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Décio Aparecido Mora –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: DELTECK SERVIÇOS TECONOLOGICOS EIRELI -ME- Processo Licitatório nº 081/2018 Contrato nº 005/2021 Pregão:008/2018 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNCIPAL ; Valor Global do Contrato: R$ 148.426,12 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e doze centavos), Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses iniciando -se em 04 de agosto de 2021 até 04 de agosto de 2022; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Data da assinatura do contrato: 04 de agosto 2021

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D3FF-5DDB-8BD7-433A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3FF-5DDB-8BD7-433A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 14/09/2021 20:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D3FF-5DDB-8BD7-433A